

PAG. 186
 COLONO José Lairto Longhini - E. C. - Casado
 N. C. de Parauatunga Lote nº 01
Rural Nº 6 Processo nº 1.656/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono José Lairto Longhini agricultor, o lote Rural número 01 (Hum)

, do setor nº 6, do NÚCLEO COLONIAL DE Parauatunga, transf. p/ lei 4.225 de 17/09/80, modificada, criado pela lei nº 4.287, de 04 de MAIO de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 08 ha. e 4775 mts², (Oito hectares, quatro mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Rua 30 e Quadra 133: SUL Córrego Xavante e Chácara 02-6 LESTE Rua 30: CESTE Rua N e Chácara 02-6

- MARCOS OU DADOS RG. nº 4.290-559/59. - CPF. 132.321.858-00
- 0-1- 54° 36' 29" NW - 96,40 m - Chácara 02-6.
 - 1-2- 53° 09' 26" NW - 65,56 m - Chácara 02-6
 - 2-3- 56° 44' 21" NW - 166,82 m - Chácara 02-6
 - 3-4- 56° 34' 01" NW - 43,00 m - Chácara 02-6
 - 4-5- 23° 44' 40" NE - 99,00 m - Rua N
 - 5-6- 23° 28' 56" NE - 118,35 m - Rua N e Quadra 133
 - 6-7- 27° 46' 09" NE - 110,93 m - Quadra 133
 - 7-8- 34° 27' 37" SE - 383,89 m - Rua 30
 - 8-9- 58° 14' 41" SW - 41,99 m - Córrego Xavante
 - 9-10- 09° 55' 09" SE - 134,95 m - Córrego Xavante
 - 10-00- 45° 44' 30" SW - 50,72 m - Córrego Xavante

Título 001599

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 22 dias do mês de Novembro de 19 84, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>Paulo 24.06.85.</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

Governador = Julio Jose de Campos
 Diretor da Codemat = Miguel Feltrin

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0187_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00159

9

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0187_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00159

9.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: CE65818F899EA83E154E6EDB3419F2C9

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:23

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:03:23

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:03:23

